

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID19 (SARS-CoV2)

DCA16

06/08/2020

**DCA 16 - LABORATÓRIO DE
REFRIGERAÇÃO DE ALIMENTOS**

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DOS
ALIMENTOS**



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID19

Plano de contingência apresentado ao comitê especial de emergência para enfrentamento à COVID-19 (CEE COVID19 UFLA) referente as dependências do Laboratório de Refrigeração de Alimentos. Submetido para aprovação do Comitê Especial de Emergência para enfrentamento à COVID19 (CEE COVID19 UFLA) da Universidade Federal de Lavras para retorno de atividades de pesquisa e de pós-graduação em laboratórios conforme estabelecido pela portaria N° 278, de 13 de abril de 2020 e diretriz estabelecida conforme ata de reunião em 25/02/2020.

<https://ufla.br/covid-19-tempo-real>

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4
2 EQUIPE TÉCNICA E PARECER	5
3 PÚBLICO ALVO.....	6
4 OBJETIVOS.....	6
5 RESPONSABILIDADES.....	6
6 ORIENTAÇÕES PARA USUÁRIOS DO LABORATÓRIO DE REFRIGERAÇÃO DE ALIMENTOS	7
<i>6.1 Horários de funcionamento do Laboratório de Refrigeração de Alimentos</i>	<i>7</i>
<i>6.2 Distanciamento e densidade de pessoas por ambiente</i>	<i>7</i>
<i>6.3 Cadastro e treinamento para acesso e uso ao ambiente laboratorial.....</i>	<i>8</i>
<i>6.4 Rotinas de higienização pré-operacionais do ambiente laboratorial.....</i>	<i>9</i>
<i>6.5 Identificação de setores e material de campanha educativo</i>	<i>9</i>
<i>6.6 Rotina de acesso ao ambiente laboratorial.....</i>	<i>9</i>
<i>6.7 Recomendações individuais durante jornada de trabalho.....</i>	<i>10</i>
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10
ANEXO I.....	11
ANEXO II	12
ANEXO III.....	13
ANEXO IV.....	14
ANEXO V	15
ANEXO VI.....	16

1 INTRODUÇÃO

Em face da disseminação de infecções pelo vírus SARS-CoV-2 (Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2), causa da COVID-19 (Coronavirus Disease 2019), pelo mundo e da declaração da doença como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, a Reitoria da Universidade Federal de Lavras, publicou a Portaria nº 220, de dia 12 de março de 2020, que constituiu o Comitê Especial de Emergência (CEE) para discutir e definir ações relacionadas à prevenção da infecção pelo coronavírus, no âmbito da Universidade. Este comitê permanecerá ativo enquanto durar a situação de emergência em saúde pública desencadeada pela pandemia.

A CEE criou o Plano de Contingência à COVID-19 (aprovado pela Portaria do Reitor nº 278, de 13 de abril de 2020) que visa orientar todas as unidades acadêmicas e administrativas da UFLA no que tange às medidas de prevenção e combate à COVID-19.

Considerando que o Plano de Contingência apresentado ao CEE COVID19 UFLA prevê que diferentes unidades organizacionais da UFLA podem ter planos de contingência próprios para necessidades específicas não previstas no plano geral e a necessidade de adequar o plano nas atividades de pesquisa e de pós-graduação peculiares a cada laboratório, este documento visa estabelecer diretrizes baseadas no plano geral da instituição para retorno das atividades nas dependências do Laboratório de Refrigeração de Alimentos – do Departamento de Ciência dos Alimentos (DCA/UFLA).

2 EQUIPE TÉCNICA E PARECER



Professor Jaime Vilela de Resende

Docente responsável setor



Professora Maria Emília Sousa Gomes

Chefe Departamento de Ciência dos Alimentos

Favorável (x)

Não favorável ()

Parecer CEE COVID UFLA

Comitê Especial de Emergência para enfrentamento à COVID19

3 PÚBLICO ALVO

Comunidade acadêmica da Universidade Federal de Lavras (docentes, discentes, técnico-administrativos e trabalhadores terceirizados) usuários do Laboratório de Refrigeração de Alimentos – DCA 16, Ala 4, Bloco J, Piso superior (Anexo I).

4 OBJETIVOS

4.1 Traçar diretrizes para a comunidade da UFLA, usuários do setor, proporcionando um ambiente institucional mais seguro e saudável no contexto da COVID-19 tomando como base o plano de contingência geral CEE COVID19 UFLA, instituído pela Portaria N°278, 13 de abril de 2020.

4.2 Estabelecer procedimentos básicos e norteadores a serem adotados para a manutenção das atividades do Laboratório de Refrigeração de Alimentos no período atual da pandemia, sempre seguindo as determinações das autoridades de saúde do país para a contenção pelo SARS-CoV-2.

4.3. Apresentar ao CEE COVID19 UFLA o plano de contingência e protocolo de segurança a ser adotado após parecer favorável para retorno das atividades de pesquisa (pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado) para o setor do Departamento de Ciência dos Alimentos, Laboratório de Refrigeração de Alimentos.

5 RESPONSABILIDADES

A responsabilidade pela revisão periódica deste plano é do Laboratório de Refrigeração de Alimentos, com aprovação e validação pelo CEE COVID19 UFLA.

6 ORIENTAÇÕES PARA USUÁRIOS DO LABORATÓRIO DE REFRIGERAÇÃO DE ALIMENTOS

Este plano de contingenciamento contém protocolo de segurança específico para retorno das atividades de pesquisas no Laboratório de Refrigeração de Alimentos do Departamento de Ciência dos Alimentos, alocado no Bloco J da Ala 4 (Anexo I), e que compreende um Gabinete de Docente, uma Sala de estudos/pesquisa, uma Sala de análises que contém reômetro, viscosímetro e mastersizer e o laboratório que contém duas câmaras frias, uma cozinha, um espaço com equipamentos.

6.1 Horários de funcionamento do Laboratório de Refrigeração de Alimentos

O setor estará disponível para utilização por parte dos pesquisadores cadastrados de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas, ficando condicionado a abertura do laboratório e ambiente de processamento e suas subáreas após rotina de higiene pré-operacional realizada pelo pesquisador responsável. A abertura do laboratório nos finais de semana, feriados ou em horários além do expediente deverão ser autorizados previamente pelos professores responsáveis.

6.2 Distanciamento e densidade de pessoas por ambiente

Para determinação da densidade e distanciamento seguro de trabalho foi utilizada medida de 2 (dois) metros por pessoa, no sentido radial de distanciamento, sendo adotado o fator de ocupação de uma pessoa por cada 15 m² de área. As subáreas de dimensão inferior a 15 m² serão utilizadas com presença de apenas um pesquisador por vez. Sendo assim, o número máximo de pessoas definido por ambiente é descrito na Tabela 1.

TABELA 1. Número identificador (ID) da área, descrição do ambiente e número máximo de pessoas (considerando uma densidade de uma pessoa a cada 16 m²). (Continua)

ID	Descrição setor/ atividades desempenhadas	nº máximo de pessoas
A	Ponto A – Porta de entrada e saída dos pesquisadores ao ambiente laboratorial. Deverá ter procedimento sanitário padronizado que contemplará mergulho dos pés em caixa com hipoclorito, paramentação com EPIs (jaleco, máscara, touca, óculos ou faceshield) e higienização das mãos com água e sabão e álcool gel. O material pessoal deverá ser acondicionado em sacos plásticos. Conterá também lixeira para descarte dos EPIs na saída do laboratório.	Individual (contínuo)
1	Gabinete do docente, exclusivo ao docente, com uma janela	Individual
2	Parte na entrada do laboratório, contém uma mesa com janela.	1
3	Sala de Estudos/Pesquisa para uso dos pesquisadores, dotada de mesas de estudo e com uma janela	1
4	Cozinha, contém uma janela	1
5	Parte traseira do laboratório, com mesa de estudos e equipamentos	1
6	Sala de análises, onde são alocados equipamentos específicos como reômetro, viscosímetro, microscópio e Mastersizer, contém uma janela	1

6.3 Cadastro e treinamento para acesso e uso ao ambiente laboratorial

Os pesquisadores que expressarem sua necessidade de utilização do ambiente DCA16 durante período da Pandemia deverão preencher uma ficha de solicitação (ANEXO II) juntamente com um formulário em que expressa a concordância com o

Plano de Contingência do Laboratório de Refrigeração de Alimentos (ANEXO III). Cada usuário ficará responsável pela aquisição de seus EPI's e de sacola plástica para armazenamentos dos pertences.

6.4 Rotinas de higienização pré-operacionais do ambiente laboratorial

Após higienização pessoal na entrada, o pesquisador deverá abrir todas as janelas e higienizar os ambientes que serão utilizados com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) a 200 ppm para desinfecção no chão (rodo e pano) e nas superfícies frias (bancadas, mesas em inox, freezers, BODs, maçanetas etc) antes do início das atividades. Higienização específica (álcool 70%) deve ser feita para os equipamentos de uso. Ao final das atividades, o pesquisador deverá higienizar novamente as bancadas e equipamentos utilizados antes de sair.

6.5 Identificação de setores e material de campanha educativo

Cada uma das áreas do setor DCA16 receberá uma placa visível de identificação (ANEXO IV) explicitando necessidade do uso de EPIs, bem como número máximo de pessoas em distanciamento permitido em trabalho no setor. Além disso será afixado material educativo nas entradas do ambiente laboratorial (ANEXO V).

6.6 Rotina de acesso ao ambiente laboratorial

O acesso será controlado em fluxo contínuo, com entrada e saída na porta de entrada do laboratório. Na barreira sanitária de entrada, diariamente os pesquisadores responderão a uma planilha checklist de segurança (ANEXO VI) onde será questionado sobre seu quadro sintomatológico, registro de temperatura (termômetro fornecido pelo laboratório) e outras informações pertinentes. Na porta de entrada, se encontrará tapete sanitizante que será umedecido com solução de NaClO 500 ppm duas vezes ao dia.

A paramentação com os EPIs obrigatórios que deverão ser colocados na ordem a seguir: 1) Toca descartável; 2) Máscara descartável; e 3) Jaleco.

Os pertences pessoais (mochilas, anéis, celulares, brincos, etc) devem ser colocados em saco plástico (sacos de lixo) e lacrados. Em hipótese alguma os sacos para

os pertences deverão ser compartilhados. O pesquisador deverá higienizar novamente as mãos com álcool 70% (gel/líquido) antes e adentrar no laboratório.

Antes da saída do laboratório, o pesquisador deverá higienizar novamente as superfícies (bancadas, mesas em inox, freezers, BODs, maçanetas etc), com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) a 200 ppm, e os equipamentos (álcool 70%) utilizados. O jaleco deve ser retirado e acondicionado em uma sacola plástica e os EPIs (toca, máscara, luvas, etc.) descartados em lixeira própria para este fim. O jaleco deverá ser lavado antes de ser reutilizado.

6.7 Recomendações individuais durante jornada de trabalho

As diretrizes do protocolo de segurança para pesquisadores durante a jornada de trabalho incluem:

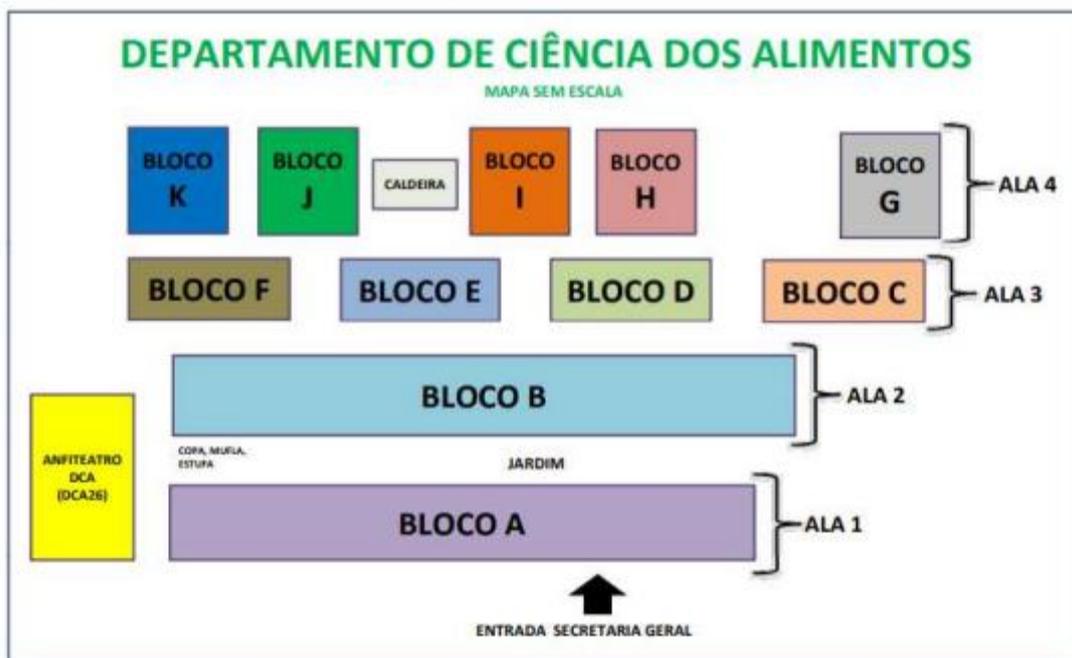
- I. Manter todas as janelas abertas para fluxo e renovação de ar durante a jornada de trabalho;
- II. Manter distância, de pelo menos 2 m, dos demais pesquisadores;
- III. Não compartilhar objetos pessoais;
- IV. É proibido alimentação dentro do ambiente laboratorial e de processamento;
- V. Manter a etiqueta respiratória (cobrir a face com o antebraço ou lenço descartável ao espirrar ou tossir); e
- VI. Não tocar região dos olhos e boca antes de higienizar as mãos.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano contingencial é um instrumento de constante atualização. Caso seja identificado qualquer necessidade de alteração e melhoria, este será novamente submetido para validação ao CEE COVID19 UFLA.

ANEXO I

Mapa da disposição dos setores no DCA.



ANEXO II

Ficha de solicitação para uso do Laboratório de Refrigeração de Alimentos.

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE EQUIPAMENTOS NO LABORATÓRIO DE REFRIGERAÇÃO DE ALIMENTOS		
IDENTIFICAÇÃO		
Nome do usuário	Celular	E-mail institucional
Curso/Programa	Nome do Orientador/Responsável	
VÍNCULO INSTITUCIONAL	<input type="checkbox"/> Graduando <input type="checkbox"/> Mestrando <input type="checkbox"/> Doutorando <input type="checkbox"/> Pós-doutorando	
FINALIDADE DO USO	<input type="checkbox"/> TCC <input type="checkbox"/> Iniciação científica <input type="checkbox"/> Dissertação/Tese <input type="checkbox"/> Outro: _____	
INFORMAÇÕES SOBRE O USO DO LABORATÓRIO		
Período de utilização: _____		
Equipamentos: _____		
ATENÇÃO: O usuário deve trazer todos os consumíveis (reagentes, papel toalha, sacolas plásticas, etc.) que serão usados.		

ANEXO III

FICHA DE CADASTRO DE PESQUISADOR NO LABORATÓRIO DE REFRIGERAÇÃO DE ALIMENTOS E TERMO DE CONCORDÂNCIA COM O PLANO CONTINGÊNCIA	
Matrícula/Nome	
Sexo/Idade	
EPIs	
Treinamento	Data ___/___/___ Hora ___:___ Check ()
COMORBIDADE: <input type="checkbox"/> Hipertensão :: <input type="checkbox"/> Diabetes :: <input type="checkbox"/> Imunodepressão :: <input type="checkbox"/> Imunosupressão <input type="checkbox"/> Doença renal crônica :: <input type="checkbox"/> Doença respiratória crônica <input type="checkbox"/> Grupo de Risco (> 50 anos) <input type="checkbox"/> Não possui comorbidade	
<p><i>“Declaro seguir o protocolo de segurança exigido pelo setor e estar ciente que o mesmo visa mitigar, mas não elimina o risco de infecção, sendo de minha inteira responsabilidade o risco inerente.”</i></p>	
Assinatura: _____	
RG: _____ CPF: _____	

ANEXO IV

Placa de identificação por setor (subárea) a ser afixada nas dependências do DCA16.

IDENTIFICAÇÃO DO SETOR	Nº DE PESQUISADORES	EPI's OBRIGATÓRIOS
LABORATÓRIO DE REFRIGERAÇÃO DE ALIMENTOS	APENAS 1 PESSOA NESTE AMBIENTE	JALECO MÁSCARA

ufla.br/coronavirus

FAPEMIG | MINUTO DA SAÚDE | DMA - Diretoria de Meio Ambiente | PROINFRA - Pró-Reitoria de Infraestrutura | UFRN - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

ane

CORONAVÍRUS COVID-19

Plantão de Esclarecimentos

**8h
às
22h**

- ✓ Dúvidas
- ✓ Esclarecimentos
- ✓ Informações
- ✓ Atualizações

 **(35) 99272-0179**
Atendimento via WhatsApp

ufpa.br/coronavirus

FAPEMIG MINUTO DA SAÚDE Coordenação de Prevenção de Endemias DCOM Comissão de Comunicação UFPA

ANEXO VI

Checklist a ser preenchido diariamente na entrada do laboratório.

Checklist de rotina para acesso ao DCA16	
Data:	Temperatura*:
Nome:	*Ideal 36°C
Dor de garganta: () Sim () Não	Febre (> 37°C): () Sim () Não
Coriza: () Sim () Não	Tosse seca: () Sim () Não
Dor no corpo: () Sim () Não	Cansaço/Falta de ar: () Sim () Não
Obstrução das vias aéreas: () Sim () Não	Mal-estar: () Sim () Não
<p><i>Em caso de alguma resposta ser SIM, <u>não acessar o ambiente</u> e aguardar período de quarentena de 7 dias. Se você veio de outra localidade, ou de região de transmissão sustentada, deve cumprir isolamento de quarentena por pelo menos 7 dias, com monitoramento do quadro sintomático. Somente após o período de quarentena deve frequentar o ambiente laboratorial.</i></p>	